



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017/SMTPS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA N. M. SANTOS GRÁFICA-ME - EPP REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE GRÁFICA.

CONTRATANTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, localizada na Rua dezessete S/N, bairro Centro na cidade de Ourilândia do Norte – PA, devidamente inscrita no CNPJ: 17.513.900/0001-35, neste ato representada pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, Sr.^a **MARILENE DA SILVA GOMES**, Secretária municipal de trabalho e promoção social, casada, brasileira e portador da cédula de identidade Nº. 3.567.340 PC/PA e do CPF de nº. 625.708.202-10.

CONTRATADA: **N. M. SANTOS GRÁFICA-ME - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.090.637/0001-04, sediada na Rodovia PA 279, S/N km 164, Industrial TUCUMÃ - PA, neste ato representado por procuração pelo Sr. **NAGIB MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente na Avenida dos estados, Nº 10, Centro, TUCUMÃ – PA, CEP 68.385-000, portador da CLRG. nº 2710837 SSP/PA e do CPF nº. 596.841.192-91.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **019/2017/SMTPS**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do contrato administrativo **019/2017/SMTPS** firmado em 01/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

1- Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado a dotação orçamentaria inicial do contrato, realocando as despesas oriundas do contrato original para a seguinte dotação orçamentaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0125.2086.0000 - Manutenção do IGD BOLSA FAMILIA.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.234,64

08.244.0125.2090.0000 - Manutenção de Outros Programas Ações de Assistência

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.247,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Fica ratificada a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017/SMTPS**, firmado em 01/08/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte 22 de agosto de 2017.

MARILENE DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

N. M. SANTOS GRÁFICA-ME - EPP
CONTRATADA